



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 43, DE 19 DE JULHO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir como representantes do Centro de Artes na Câmara de Extensão:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Rosana Lúcia Paste (Titular)	1172917	Artes Visuais	19/07/2022 a 18/07/2024
Rodrigo Otávio da Silva Paiva (Suplente)	2156888	Teoria da Arte e Música	19/07/2022 a 18/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 19/07/2022 às 14:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/518719?tipoArquivo=O>